



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 983/12

SÚMULA: Altera artigo 2º da Lei Municipal n.º 963/2011, de 15 de dezembro de 2011, a qual institui o conselho Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 963/2011 de 15 de dezembro de 2011, o qual passa a vigorar acrescido da alínea “i”:

“Art. 2º –

a) ...; ____

i) 01 (um) representante da Polícia Civil com Suplente;

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 24 DE ABRIL DE 2012.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo